



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 230 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a retirada do capim e outros objetos após serviços executados, na Praça do Bairro Said Jorge e nos demais locais que foram feito a roçagem do mato."

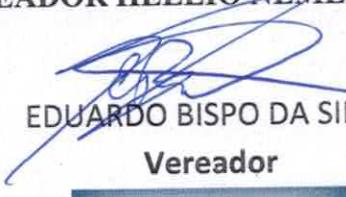
Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Em visita ao bairro Said Jorge nas proximidades dada praça, pude constatar que a roçagem do mato foi feita, mas não foi recolhido o mato roçado do local, e assim podendo pegar fogo e se alastrar, e ainda com a sua permanência, podendo ser criadouro de animais peçonhentos como escorpiões, cobras, ratos e baratas.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências com resolutivas, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 25 DE ABRIL DE 2018.


EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR
PROTOCOLO
Nº 448

DATA 26 ABR 2018
ÀS 12 : 15 horas


Elisabéth Azevedo
Recepção/Protocolo